

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 13h40min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se o Pregoeiro e os membros de apoio, nos termos das Portarias nº 01, de 02 de janeiro de 2023, e nº 10, de 12 de abril de 2023, para abertura do Pregão Presencial nº 011/2023, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento GLOBAL, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 16 de junho de 2023. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do "credenciamento", no período da manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, das empresas: MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.091.401/0001-53, neste ato representada por Alexandre Osni Zimmermann, inscrito no CPF sob nº 018.***.***-33, Directa Comercio Serviços e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.329.217/0001-75, neste ato representada por Daniella Rodrigues Carvalho, inscrito no CPF sob nº 692.***.***-87 e Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.765.213/0001-77, neste ato representada por Maxmiliano Duarte Camargo, inscrito no CPF sob nº 995.***.**-20. A Pregoeira informou aos presentes que não foram protocolados envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" na recepção do SESCOOP/GO, e também não houve entrega à Comissão de Licitação. Posteriormente, a Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" das licitantes presentes. Em seguida, os referidos envelopes, entregues devidamente lacrados, foram vistados por todos os presentes. Passou-se então à abertura do envelope de "Proposta de Preços" das licitantes. Para validar a certificação dos equipamentos ofertados, foi solicitada a presença do Assessor de Tecnologia da Informação, Frank Philson Santos de Sousa. Ato contínuo, a Pregoeira passou as considerações da Comissão de Licitação, esclarecendo o solicitado em Edital, uma vez que duas propostas não atenderam às expectativas, informando na composição dos valores totais a multiplicação do estimado de cópias em Edital, para os itens III e IV, estando em desacordo ao item 5.1, letra "d", do Edital. Ainda, mencionou o pedido de esclarecimento publicado no site do SESCOOP/GO, explanando a mesma informação. Diante do citado, a Pregoeira declarou desclassificadas, conforme item 5.4 do Edital, as empresas: Directa Comercio Serviços e Soluções Ltda e Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda. Posteriormente, a Pregoeira pontuou os ajustes necessários para a empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda, que poderão ser sanados de próprio punho, conforme item 5.2.4, sendo: indicação de e-mail e dados do responsável pela assinatura do contrato. Ainda, foi apresentado que a empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda não apresentou em sua proposta o software de gestão de impressão utilizado, item que não foi considerado como obrigatório no momento da proposta. Após a conferência, as propostas foram passadas para vistas e divulgou-se os valores ofertados, sendo: para a empresa Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda valor total global de R\$ 25.377,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e sete reais), para a empresa Directa Comercio Serviços e Soluções Ltda valor total global de R\$ 29.951,52 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e para a empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda R\$ 482,46 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Ato contínuo o representando Maxmiliano Duarte Camargo, questionou quanto ao valor unitário apresentado pela empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda, o qual multiplicado pelo valor estimado de cópia extrapolaria o valor orçamentário. Ato contínuo a Pregoeira informou que os valores informados estariam de acordo com a média do valor global da pesquisa que antecede a licitação. A sessão foi suspensa às 15h10min para análise da Comissão de Licitação. Reaberta a sessão às 15h47min, a Pregoeira passou as considerações da Comissão de Licitação, e declarou que a Comissão optou por voltar atrás e classificar as empresas Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda e Directa Comerçio

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

sescoopgo.coop.br

Página 1 de www.goiascooperativo.co

Av. H com Rua 14, no 550, Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP 74.810-070 - Fone: (62) 3240-8900 / Fax: (062) 3240-8902 / E-mail: sescoopgo



Servicos e Soluções Ltda, uma vez que as empresas primeiramente desclassificadas apresentaram os valores unitários das cópias monocromáticas e coloridas, podendo haver correção com base no item 5.2.1 do Edital, pela Comissão de Licitação. A Pregoeira, considerou o questionamento levantado pelo representante Maxmiliano Duarte Camargo, da proposta da empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda onde os valores unitários dos itens III e IV, estariam com valor excessivo em relação ao mercado, sendo o valor apresentado quatro vezes maior, declarando a empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda, desclassificada conforme item 8.23, letra "g" do Edital. Ato contínuo o representante Alexandre Osni Zimmermann, frisou que o critério de julgamento prejudica o certame e alegou decisão incorreta de desclassificação da empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda no que tange ao explanado sobre os valores unitários de sua proposta, onde não haveria no Edital análise da proposta com relação ao valor de mercado. A Pregoeira mencionou o item 8.18, para suprir a informação, o qual prevê a aceitabilidade da proposta com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado. Ato contínuo, após correção dos valores apresentados, sanados pela Comissão, foram apresentados o valor global das empresas sendo: para a empresa Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda o valor total global de R\$ 990,75 (novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) e para a empresa Directa Comercio Serviços e Soluções Ltda valor total global de R\$ 790,78 (setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos); passando as propostas para as vistas dos representantes. Posteriormente, foi iniciada a fase de lances. Ressaltase que a classificação de apenas 2 (duas) propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais, conforme item 8.6 do Edital. Finalizando a fase de lances, na nona rodada, a empresa Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda apresentou o valor total global de R\$ 560,75 (quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). A Pregoeira ressaltou que o desconto ofertado deverá ser aplicado proporcionalmente a todos os itens, conforme item 8.20 do Edital. Em seguida, procedeu-se a abertura e análise da documentação constante no Envelope "Documentos de Habilitação" da empresa Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda. Posteriormente a documentação foi passada para as vistas. Frisa-se que os Índices de Qualificação Econômica-Financeira foram verificados, conforme disposto no item 6.2.3, alínea "b.5", do edital, sendo apurados os seguintes valores, os quais estão dentro do previsto, sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) - 1,63; Índice de Liquidez Geral (ILG) - 1,29; e Índice de Solvência Geral (ISG) - 3,49. Assim, estando toda a documentação da empresa Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda em conformidade com o requisitado no Edital, a Pregoeira a declarou vencedora deste certame com o valor total global de R\$ 560,75 (quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Questionadas sobre a intenção de interpor recurso contra o resultado, o representante da empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda manifestou interesse, sendo que prazo previsto em edital para apresentação de recurso é de até 02 (dois) dias úteis a contar desta sessão, nos termos previstos no item 9.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 17h07min.

78

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

Jessica Queiroz da Silva Oliveira

Pregoeiro

Jéssica Marinho Santos Membro de Apoio

79

Helton Ferreira de Souza

Membro de Apoio

Daniella Rodrigues Carvalho

Directa Comercio Serviços e Soluções Ltda

MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda

Maxmiliano Duarte Camargo

Copysystems-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda